



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANÇAS - PROPLAN**

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 17/2024 - PROPLAN (11.10)
(Código: 202503368)**

Nº do Protocolo: 23076.031455/2024-05

Recife-PE, 22 de Abril de 2024.

Ao grupo: **CHEFES DE DEPARTAMENTO, COORDENADORES DE POS-GRADUAÇÃO, DIRETORIAS DOS CENTROS, DIRIGENTES DE UNIDADES, ORGÃOS SUPLEMENTARES, PRO-REITORIAS.**

Título: ORIENTAÇÃO SOBRE PAGAMENTOS DE ORGANISMOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS 2024

Assunto: 050.01 - NORMATIZACAO. REGULAMENTACAO DA GESTAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA

Senhores(as) Gestores(as)

1 Informamos que as despesas com o pagamento de Organismos Nacionais e Internacionais para o exercício de 2024 serão atendidas por meio das Ações Orçamentárias **00UU** - "Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica" e **00PW** - "Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica", em que será atribuído um PO (Plano Orçamentário) específico para cada organismo.

2 Apresentamos abaixo a relação dos organismos que foram contemplados na **LOA 2024** (Lei nº 14.822, de de janeiro de 2024). Nela constam os valores das dotações orçamentárias atualizadas da UFPE (26242).

Ação	Plano Orçamentário		2024
			Dotação Atualizada
00PW	0002	CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO INTERNACIONAL (FAUBAI)	2.819,00
	0003	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO GRUPO COIMBRA DE UNIVERSIDADES BRASILEIRAS (GCUB)	998,00
	0007	CONTRIBUIÇÃO AO FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (FOPROP)	1.594,00
	0008	CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MÉDICA (ABEM)	5.984,00
	000A	CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR (ANDIFES)	86.874,00
	0019	CONTRIBUIÇÃO AO CONSELHO NACIONAL DE DIRIGENTES DE EDUCAÇÃO BÁSICA DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO (CONDICAP)	2.658,00
	0021	CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES PROMOTORAS DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES (ANPROTEC)	2.300,00
	0022	CONTRIBUIÇÃO AO FÓRUM NACIONAL DE GESTORES DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA (FORTEC)	1.530,00
	0026	CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EDITORAS UNIVERSITÁRIAS (ABEU)	4.373,00
	0028	CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTÍFICOS (ABEC)	650,00
	0034	CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (ABEPRO)	1.913,00
	0047	CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SAÚDE COLETIVA (ABRASCO)	2.125,00
	Total		113.818,00

00UU	0001	CONTRIBUIÇÃO À AGÊNCIA UNIVERSITÁRIA DA FRANCOFONIA (AUF)	10.251,00
	0002	CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO DAS UNIVERSIDADES DE LÍNGUA PORTUGUESA (AULP)	10.722,00
	0003	CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO GRUPO DE TORDESILHAS DE UNIVERSIDADES	11.403,00
	0021	CONTRIBUIÇÃO À ORGANIZAÇÃO UNIVERSITÁRIA INTERAMERICANA (OUI)	20.981,00
	Total		53.357,00
Total			167.175,00

3 INCLUSÃO DE ORGANISMOS: Se houver interesse em realizar pagamento de algum organismo distinto aos relacionados no quadro acima, a unidade deverá solicitar, por meio de processo administrativo no SIPAC, autorização do Gabinete do Reitor para que a Diretoria de Orçamento (DORC) inicie os trâmites necessários à alteração orçamentária. Esse processo deverá ser instruído conforme orientações contidas no quadro a seguir. Destacamos que a alteração será efetuada de acordo com o calendário definido pela Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO/MEC).

Organismo	Exigências
Nacional	I. Cadastrar processo no SIPAC; II. Justificativa de adesão assinada pelo Coordenador da CAF/CIFC e pelo Ordenador de Despesas da Unidade Gestora Executora; III. Declaração do organismo informando desde quando a UFPE é membro; IV. Demais Justificativas conforme orientações dispostas no Ofício 24/2024-SPO/MEC (Anexo A); V. Incluir arquivo em PDF da ação cadastrada no POA 2024; VI. Incluir arquivo em PDF da Fatura referente à anuidade 2024; VII. Encaminhar o processo via SIPAC para autorização do Gabinete do Reitor.
Internacional	I. Cadastrar processo no SIPAC; II. Justificativa de adesão assinada pelo Coordenador da CAF/CIFC e pelo Ordenador de Despesas da Unidade Gestora Executora; III. Cópia do ato pelo qual a UFPE se filiou à instituição internacional ou declaração do organismo informando desde quando a UFPE é membro; IV. Parecer jurídico e demais documentos relacionados no Ofício 24/2024-SPO/MEC (Anexo A). Este item será dispensável caso o organismo conste no Quadro de POs da Ação 00UU, pois já possuem análise da SEAID/MPO; V. Incluir arquivo em PDF da ação cadastrada no POA 2024. Observar a conversão em moeda nacional do valor previsto; VI. Incluir arquivo em PDF da Fatura referente à anuidade 2024; VII. Encaminhar o processo via SIPAC para autorização do Gabinete do Reitor.

4 SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES: Nos casos em que os montantes totais fixados na LOA 2024 não sejam suficientes para atender ao pagamento de determinado organismo nacional ou internacional, a unidade deverá solicitar à DORC a alteração orçamentária por meio de processo administrativo já cadastrado no SIPAC, *Anexo B*, com as devidas justificativas da necessidade de suplementação

5 EXCLUSÃO DE ORGANISMOS: Caso não haja mais interesse em realizar o pagamento de algum organismo previsto na LOA 2024, a unidade deverá comunicar imediatamente à DORC, por meio de processo administrativo já cadastrado no SIPAC, *Anexo B*, para que sejam providenciados os remanejamentos oportunamente. Esse processo deverá ser instruído conforme orientações contidas no quadro a seguir.

Organismo	Exigências
Nacional	I. Utilizar o processo SIPAC correspondente conforme <i>Anexo B</i> ; II. Incluir justificativa de desvinculação assinada pelo Coordenador da CAF/CIFC e pelo Ordenador de Despesas da Unidade Gestora Executora; III. Declaração do organismo informando a data de desvinculação da UFPE do seu quadro de membros.

Internacional	I. Utilizar o processo SIPAC correspondente conforme <i>Anexo B</i> ; II. Incluir justificativa de desvinculação assinada pelo Coordenador da CAF/CIFIC e pelo Ordenador de Despesas da Unidade Gestora Executora; III. Cópia do ato pelo qual a UFPE desvinculou-se da instituição internacional ou declaração do organismo informando a data de desvinculação.
---------------	--

6 RESTOS A PAGAR INSCRITOS: No *Anexo C* consta a relação dos Restos a Pagar Inscritos por Organismos. Esses saldos deverão ser levados em consideração nas solicitações de Portaria de Crédito e/ou nas solicitações de suplementação orçamentária.

7 O modelo de ofício para a **Solicitação de Portaria de Crédito** poderá ser acessado em <https://www.ufpe.br/proplan/descentralizacao>. Reforçamos a necessidade de inclusão da cópia da fatura no processo. Lembramos que as Naturezas de Despesa próprias para o pagamento dessas contribuições são: (1) 3350.41 para organismos nacionais e (2) 3380.41 para organismos internacionais.

8 IMPOSTO DE RENDA (ORGANISMOS INTERNACIONAIS): Atendendo a legislação tributária (IN RFB Nº 1645/2016), faz-se necessário o pagamento de Imposto de Renda em operações de câmbio. Dessa forma, é necessário que nas solicitações de Portarias de Crédito para pagamento de Organismos Internacionais seja incluída a previsão do tributo **de forma destacada**, pois o imposto será pago na ação orçamentária 20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior.

9 Por fim, informamos que as **solicitações de alterações orçamentárias** (inclusão/exclusão de organismos ou atualização dos valores das anuidades), bem como as **solicitações de Portarias de Crédito**, devem ser realizadas no mesmo processo aberto para um determinado organismo, os quais estão elencados no *Anexo B*.

10 Dúvidas poderão ser tiradas através do e-mail orcamento.proplan@ufpe.br.

Atenciosamente,

(Autenticado em 22/04/2024 15:27)
ISAURA LIMA DE SANTANA MELO
COORDENADOR - TITULAR
PROPLAN (11.10)
Matrícula: 1658256

(Autenticado em 22/04/2024 15:26)
HELEN GOMES FRADE
PRO-REITOR - TITULAR
PROPLAN (11.10)
Matrícula: 1731722

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **17**, ano: **2024**, tipo: **OFICIO CIRCULAR**, data de emissão: **22/04/2024** e o código de verificação: **1664d80519**



Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Anexo I - 1º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 61 2022-8801 - <http://www.mec.gov.br>

Ofício Circular Nº 24/2024/GAB/SPO/SPO-MEC

Brasília, na data da assinatura.

Aos Senhores

Aos Dirigentes das unidades vinculadas ao Ministério da Educação:

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes);
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE);
Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj);
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP);
Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;
Hospitais Universitários; e
Universidades Federais.

C/c para conhecimento:

À Senhora

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

Secretária-Executiva

Ministério da Educação

Assunto: Pagamento de anuidade ou de participação em organismos e entidades nacionais e internacionais.

Senhor (a) Dirigente,

Informamos que o pagamento de anuidade ou de participação em entidades nacionais e organismos internacionais segue a orientação constante do inciso XVI do Art. 12 da [Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023](#), que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2024 (LDO 2024), conforme os seguintes termos transcritos:

Art. 12. O Projeto de Lei Orçamentária de 2024, a respectiva Lei e os créditos adicionais discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas a:

[..]

XVI - anuidade ou participação regular em entidades nacionais e organismos nacionais ou internacionais de direito privado, da seguinte forma:

a) para valores acima de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), ou o equivalente na moeda estrangeira em que o compromisso tenha sido estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária, deverá ser consignado em programação específica que identifique nominalmente cada beneficiário; e

b) para valores iguais ou inferiores ao previsto na alínea “a”, deverá ser utilizada programação específica, a ação “00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica” ou a ação “00UU - Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica”;

Para o pagamento de contribuição a organismos internacionais na Ação 00UU, especificamente, é obrigatória a análise prévia da Secretaria Assuntos Internacionais e Desenvolvimento do Ministério do Planejamento e Orçamento (SEAID/MPO) para a qual é necessário o parecer jurídico da unidade orçamentária, que deverá:

- a) informar a natureza jurídica do organismo internacional, com base na lei do país a que está submetido;
- b) informar o fundamento legal e o documento que regula o organismo (exemplo: estatuto, constituição, by-laws), destacando o artigo que contém a previsão financeira de contribuição pelos países membros afiliados;
- c) caracterizar a natureza da despesa como anuidade ou contribuição a organismo internacional, em conformidade com o que rege o art. 12, incisos XVI da LDO 2024;
- d) encaminhar cópia do ato pelo qual a entidade nacional se filiou à instituição internacional ou declaração do organismo informando desde quando a instituição nacional é membro.

Os organismos internacionais relacionados em anexo (SEI 4756080) já possuem análise da SEAID/MPO e os respectivos planos orçamentários (PO) estão aptos para utilização pelas unidades orçamentárias na Ação 00UU, sem obrigatoriedade de envio de parecer jurídico.

Para o pagamento de contribuição a organismos nacionais ação 00PW, também é necessário a análise por parte da SPO/MEC e as solicitações devem:

- a) citar a instituição a qual irá se afiliar, ressaltando o seu Objetivo;

Ex.: Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes). A Andifes, criada em 23 de maio de 1989, é a representante oficial das universidades federais na interlocução com o governo federal, com as associações de professores, de técnico-administrativos, de estudantes e com a sociedade em geral. A Andifes objetiva a integração das instituições federais de ensino superior, sua valorização e defesa; e a representação do conjunto de suas filiadas, inclusive judicialmente. Para o atingimento de seus objetivos, a Andifes desenvolve as seguintes atividades: promoção de estudos e projetos, inclusive de natureza interdisciplinar e interinstitucional, através de congressos, conferências, seminários, encontros e outros eventos; intercâmbio de informações e experiências com instituições de ensino e pesquisa, entidades culturais, científicas e tecnológicas nacionais e estrangeiras; articulação com os diversos entes públicos nas esferas federal, estadual e municipal; assessoramento às instituições federais de ensino superior no equacionamento de questões político-administrativas, jurídicas e técnicas, pertinentes à sua problemática interna e ao relacionamento com os poderes públicos.

- b) Declarar que a pretensão administrativa envolve a criação de vínculo associativo entre a (a Universidade/Instituto) e a (Instituição pleiteada). Esse vínculo possui natureza institucional, e não contratual, bem como o vínculo é institucional e não de um servidor específico;
- c) esclarecer, portanto, que o ato de se associar estaria vinculado à demonstração de que a área de atuação da Administração Pública se coaduna com as finalidades institucionais da associação a que se pretende filiar e

esta relação contribuiria de forma direta para uma melhor atuação da instituição. Trata-se de compatibilidade entre as finalidades institucionais;

d) a possibilidade de filiação entre uma IFES e uma associação é competência administrativa e discricionária.

Caso a unidade orçamentária tenha interesse de estabelecer vínculo de contribuição com organismos nacionais ou internacionais não constantes nas listas anexas (4756098 e 4756080), será necessário o envio da documentação supracitada e a devida justificativa. As solicitações de criação/inclusão de PO nas ações 00UU e 00PW **devem ser encaminhadas diretamente ao e-mail SPOPlanejamento@mec.gov.br**.

Aproveitamos para comunicar que os pedidos de alterações orçamentárias incluídos no SIOP para remanejamento de PO das ações 00PW e 00UU dentro do mesmo subtítulo, mantidos os demais atributos da programação (tipo 911), serão efetivados em até 10 dias úteis, caso não haja necessidade de ajustes.

A Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério da Educação (SPO/SE/MEC), por meio da Coordenação Geral de Planejamento, encontra-se à disposição para esclarecimentos adicionais por meio dos telefones (61) 2022-8852, 2022-8827 e 2022-8897 ou pelo endereço eletrônico: SPOPlanejamento@mec.gov.br

Respeitosamente,

ADALTON ROCHA DE MATOS

Subsecretário de Planejamento e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **Adalton Rocha de Matos, Subsecretário(a)**, em 25/03/2024, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4756268** e o código CRC **AE4CCE20**.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23000.011492/2024-40

SEI nº 4756268

**Ação 00UU - Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de
Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**

PO	TÍTULO DO PO
0001	Contribuição à Agência Universitária da Francofonia (AUF)
0002	Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP)
0003	Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades
0004	Contribuição à União das Universidades da América Latina e Caribe (UDUAL)
0005	Contribuição à Associação de Universidades Grupo Montevideo (AUGM)
0007	Contribuição ao International Council for Laboratory Animal Science (ICLAS)
0010	Contribuição à Associação Ibero-Americana de Educação Superior a Distância (AIESAD)
0011	Contribuição à Associação de Universidades da América Latina e Caribe para a Integração (AUALCPI)
0012	Contribuição à Associação Internacional de Parques Tecnológicos (IASP)
0013	Contribuição à Associação Universitária Iberoamericana de Pós-Graduação (AUIP)
0014	Contribuição à Associação Columbus
0017	Contribuição ao Consórcio para Colaboração para Educação Superior na América do Norte (CONAHEC)
0019	Contribuição à Federação Internacional de Associações e Instituições Bibliotecárias (IFLA)
0021	Contribuição à Organização Universitária Interamericana (OUI)
0022	Contribuição à Rede Magalhães
0023	Contribuição ao Centro Interuniversitario de Desarrollo (CINDA)
0024	Contribuição ao Conselho Latino-americano de Ciências Sociais (CLACSO)
0026	Contribuição ao Grupo de Universidades Iberoamericanas La Rábida
0031	Contribuição ao International Consortium on Landslides (ICL)
0032	Contribuição à Triple Helix Association (THA)
0033	Contribuição Associação das Escolas e Faculdades de Arquitetura Públicas da América do Sul (ARQUISUR)

PO	TÍTULO DO PO
0034	Contribuição à Associação das Faculdades Médicas Americanas (AAMC)
0035	Contribuição à Rede de Popularização da Ciência e da Tecnologia na América Latina e no Caribe (RedPOP)
0036	Contribuição à European Children's Universities Network (EUCU.NET)
0039	Contribuição à Câmara de Comércio Brasil-Catalunha (CCBC)
0040	Contribuição à Associação Internacional de Ciências Sociais e Humanas em Língua Portuguesa (AILPcsh)
0041	Contribuição à União Internacional de Organizações de Pesquisa Florestal (IUFRO)
0042	Contribuição à International on Higher Education And Disability (AHEAD)
0043	Contribuição ao Comitê de Políticas Educacionais (Education Policy Committee - EDPC), da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE)
0044	Contribuição ao Conselho Internacional para Educação Aberta e a Distância (ICDE)
0045	Contribuição ao International Seismological Centre (ISC)
0046	Contribuição ao National Accrediting Agency fo Clinical Laboratory Science (NAACLS)
0047	Contribuição ao World Techonology Universities Network (WTUN)
0048	Contribuição à Associação Latino-americana de Escolas e Faculdades de Enfermagem (ALADEFE)
0049	Contribuição à Associação Internacional para a Avaliação do Desempenho Educacional (IEA)
0050	Contribuição à Rede Ibero-Americana para a Acreditação da Qualidade da Educação Superior (RIACES)
0051	Contribuição à Associação Fórum da Gestão do Ensino Superior nos Países e Regiões de Língua Portuguesa (FORGES)
0052	Contribuição a Network of international Business Schools (NIBS)

Ação 00PW - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO	NOME DA INSTITUIÇÃO
0001	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)
000A	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)
0002	Contribuição à Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI)
0003	Contribuição à Associação Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB)
0004	Contribuição à Associação de Universidades em Rede (UniRede)
0006	Contribuição ao Conselho Nacional de Dirigentes das Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais (CONDETUF)
0007	Contribuição ao Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação (FOPROP)
0008	Contribuição à Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM)
0009	Contribuição à Câmara Brasileira do Livro (CBL)
0010	Contribuição à Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED)
0011	Contribuição à Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Letras e Linguística (ANPOLL)
0012	Contribuição à Associação Nacional de Programas de Pós-Graduação em Comunicação (COMPÓS)
0013	Contribuição à Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (ANPOCS)
0014	Contribuição à Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração (ANPAD)
0015	Contribuição à Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional (ANPUR)
0016	Contribuição à Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (ANPARQ)
0017	Contribuição à Associação Nacional de Programas de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (ANPCONT)
0018	Contribuição à Associação Brasileira de Educação em Ciência da Informação (ABECIN)
0019	Contribuição ao Conselho Nacional de Dirigentes de Educação Básica das Instituições Federais de Ensino (CONDICAP)
0020	Contribuição à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG)
0021	Contribuição à Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (ANPROTEC)
0022	Contribuição ao Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia (FORTEC)
0024	Contribuição ao Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Museus (ICOM-BR)
0025	Contribuição à Câmara Mineira do Livro (CML)
0026	Contribuição à Associação Brasileira das Editoras Universitárias (ABEU)
0027	Contribuição à Associação Brasileira de Educação em Engenharia (ABENGE)
0028	Contribuição à Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC)

PO	NOME DA INSTITUIÇÃO
0029	Contribuição à Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Psicologia (ANPEPP)
0030	Contribuição ao Sindicato Rural de Uberlândia
0031	Contribuição à Associação Brasileira de Ensino Odontológico (ABENO)
0032	Contribuição à Rede Mineira de Inovação (RMI)
0033	Contribuição à Sociedade Brasileira de Computação (SBC)
0034	Contribuição à Associação Brasileira de Engenharia de Produção (ABEPRO)
0035	Contribuição à Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia (ANPOF)
0036	Contribuição à Associação Brasileira de Engenharia e Ciências Mecânicas (ABCM)
0037	Contribuição à Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas da Informação e Instituições (FEBAB)
0038	Contribuição à Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo (ABEA)
0039	Contribuição à Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Administração (ANGRAD)
0040	Contribuição à Associação Nacional de Pós-Graduação em Pesquisa em Geografia (ANPEGE)
0041	Contribuição à Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLACSO Brasil)
0042	Contribuição à Federação Universitária Mineira de Esportes (FUME)
0043	Contribuição ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (ECAD)
0044	Contribuição ao Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB)
0046	Contribuição à Associação Brasileira de Televisão Universitária (ABTU)
0047	Contribuição à Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco)
0048	Contribuição à Associação Nacional de Livrarias (ANL)
0049	Contribuição à Federação Alagoana de Desportos Universitários (FADU)
0050	Contribuição à Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa de Serviço Social (ABEPSS)
0051	Contribuição ao Conselho Paranaense de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG)
0052	Contribuição à Associação Brasileira de Centros de Informação e Assistência Toxicológica e Toxicologistas Clínicos (ABRACIT)
0053	Contribuição à Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn)
0054	Contribuição à Associação de Pós-Graduação e Pesquisa em Teologia e Ciências da Religião (ANPTECRE)
0055	Contribuição ao Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba (CRMV/PB)
0056	Contribuição ao Conselho Regional de Química – 12ª Região (CRQ-12)
0057	Contribuição à Rede Goiana de Inovação (RGI)

PO	NOME DA INSTITUIÇÃO
0058	Contribuição ao Conselho Regional de Química 5ª Região – Rio Grande do Sul (CRQ-V/RS)
0059	Contribuição ao Conselho Regional de Química 2ª Região – Minas Gerais (CRQ-2ª Região/MG)
0060	Contribuição à Sociedade Brasileira de Matemática Aplicada e Computacional (SBMAC)
0061	Contribuição à Agência de Desenvolvimento do Grande ABC (ADABC)
0062	Contribuição à Associação Nacional de Transportes Públicos (ANTP)
0063	Contribuição à Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP)
0064	Contribuição à Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ambiente e Sociedade (ANPASS)
0065	Contribuição à Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciência da Informação (Ancib)
0066	Contribuição à Associação Nacional de Pesquisa e Ensino em Transportes (ANPET)
0067	Contribuição à Associação Nacional de Ensino e Pesquisa do Campo de Públicas (ANEPCP)
0068	Contribuição à Associação Nacional de Cursos de Graduação em Ciências Econômicas (ANGE)
0069	Contribuição à Associação dos Laboratórios Farmacêuticos Oficiais do Brasil (ALFOB)
0070	Contribuição ao Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI)
0071	Contribuição à Federação das Empresas Juniores de Minas Gerais (FEJEMG)
0072	Contribuição à Confederação Brasileira de Empresas Juniores (Brasil Júnior)
0076	Contribuição ao Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro (CRMV-RJ)
0077	Contribuição à Federação Catarinense do Desporto Universitário (FCDU)
0078	Contribuição à Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz (FEALQ)
0079	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC)
0081	Contribuição à Rede de Bibliotecas e Centros de Informação em Arte no Estado do Rio de Janeiro (REDARTE/RJ)
0082	Contribuição ao Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo (CRMV/SP)
0083	Contribuição à Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação Interdisciplinar em Sociais e Humanidades (Aninter-SH)
0084	Contribuição à Federação Universitária de Esportes do Mato Grosso do Sul (FUEMS)
0085	Contribuição ao Fórum Brasileiro de Ensino de Cinema e Audiovisual (Forcine)
0086	Contribuição ao Conselho Regional de Biologia 4ª Região (CRBio-4ª Região/MG/GO/TO/DF)
0087	Contribuição à Associação Brasileira de Mecânica dos Solos e Engenharia Geotécnica (ABMS)
0088	Contribuição à Associação Brasileira de Engenharia e Consultoria Estrutural (ABECE)
0089	Contribuição à Associação Brasileira de Metalúrgica, Materiais e Mineração (ABM)

PO	NOME DA INSTITUIÇÃO
0090	Contribuição à Associação Brasileira de Pavimentação (ABPv)
0091	Contribuição à Associação Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia (Anpec)
0092	Contribuição à Associação das Empresas e Profissionais Autônomos do Seguimento de Software e Hardware de Uberaba (UTEC)
0093	Contribuição à Federação Paranaense de Desportos Universitários (FPDU)
0094	Contribuição ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (CREA/MG)
0095	Contribuição à Federação Mineira de Ginástica (FMG)
0096	Contribuição à Rede Gaúcha de Ambientes de Inovação (REGINP)
0097	Contribuição à Rede de Inovação Mato Grosso (RedeINOVAMT)
0098	Contribuição à Federação Universitária de Esportes de Roraima (FUER)
0099	Contribuição à Rede Brasileira de Pesquisas Neonatais (RBPN)
0100	Contribuição à Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo (ANPTUR)
0101	Contribuição à Federação do Esporte Universitário do Distrito Federal (FESU)
0102	Contribuição à Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural (SOBER)
0103	Contribuição à Associação Brasileira de Estudos Populacionais (ABEP)
0104	Contribuição à Confederação Brasileira de Ginástica (CBG)
0105	Contribuição à Associação Brasileira de Planetários (ABP)
0106	Contribuição à Federação de Atletismo do Estado do Rio Grande do Sul (FAERGS)
0107	Contribuição à Federação Gaúcha de Handebol (FGHb)
0108	Contribuição à Federação Gaúcha de Futebol
0109	Contribuição à Associação Nacional de História (ANPUH)
0110	Contribuição à Federação Goiana de Desportos Universitários (FGDU)
0111	Contribuição à Associação Brasileira de Pesquisa e Pós-Graduação em Fisioterapia (ABRAPG-Ft)
0112	Contribuição à Sociedade Brasileira de Matemática (SBM)
0113	Contribuição à Associação de Escolas Superiores de Formação de Profissionais do Ensino do Rio Grande do Sul (AESUFOPE-RS)
0114	Contribuição à Associação dos Reitores das Universidades Federais do Brasil (AFEBRAS)
0115	Contribuição à Associação Brasileira de Mutagênese e Genômica Ambiental (MutaGen Brasil)
0116	Contribuição à Rede metrológica do RS
0117	Contribuição à Sociedade Brasileira de Genética (SBGM)

PO	NOME DA INSTITUIÇÃO
0118	Contribuição à Associação do Grupo de Profissionais em Informação e Documentação Jurídica do RJ (GIDJ/RJ)
0119	Contribuição à Associação Brasileira de Orçamento Público (ABOP)
0120	Contribuição à Associação Brasileira de Pesquisa Odontológica (SBPqO)
0121	Contribuição ao Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)
0122	Contribuição à Federação Mato-grossense de Esportes Universitários (FMEU)
0123	Contribuição à Fundação de Pesquisas Científicas de Ribeirão Preto (FUNPEC-RP)
0124	Contribuição à Associação da Rede de Biotecnologia da Região SUL (SulBiotec)
0125	Contribuição à Rede Brasileira de Jardins Botânicos (RBJB)
0126	Contribuição à Associação Brasileira de Estatística (ABE)
0127	Contribuição à Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn)
0128	Contribuição à Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento das Empresas Inovadoras (ANPEI)
0129	Contribuição ao Instituto de Inovação e Gestão de Desenvolvimento do Produto (IGDP)

ANEXO B
PROCESSOS SIPAC PARA SOLICITAÇÃO DE PORTARIAS DE CRÉDITO
ORGANISMOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

	ORGANISMO	PROCESSO SIPAC
NACIONAL	CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO INTERNACIONAL (FAUBAI)	037464/2022-49
	CONTRIBUIÇÃO AO FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (FOPROP)	066183/2019-66
	CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MÉDICA (ABEM)	091427/2021-88
	CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR (ANDIFES)	077628/2020-87
	CONTRIBUIÇÃO AO CONSELHO NACIONAL DE DIRIGENTES DE EDUCAÇÃO BÁSICA DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO (CONDICAP)	033866/2023-95
	CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES PROMOTORAS DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES (ANPROTEC)	045381/2021-81
	CONTRIBUIÇÃO AO FÓRUM NACIONAL DE GESTORES DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA (FORTEC)	060781/2019-21
	CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EDITORAS UNIVERSITÁRIAS (ABEU)	024212/2021-23
	CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTÍFICOS (ABEC)	019175/2022-25
	CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO GRUPO COIMBRA DE UNIVERSIDADES BRASILEIRAS (GCUB)	082379/2023-35
	CONTRIBUIÇÃO À SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTAÇÃO (SBC)	100539/2023-50
INTERNACIONAL	CONTRIBUIÇÃO À AGÊNCIA UNIVERSITÁRIA DA FRANCOFONIA (AUF)	030669/2020-93
	CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO DAS UNIVERSIDADES DE LÍNGUA PORTUGUESA (AULP)	037492/2022-69
	CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO GRUPO DE TORDESILHAS DE UNIVERSIDADES	037483/2022-21
	CONTRIBUIÇÃO À ORGANIZAÇÃO UNIVERSITÁRIA INTERAMERICANA (OUI)	037477/2022-86

ANEXO C

Restos a Pagar Inscritos e Reinscritos - Organismos Nacionais e Internacionais

Ação	Plano Orçamentário		2024
			RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR
000Q	0001	CONTRIBUICAO A AGÊNCIA UNIVERSITÁRIA DA FRANCOFONIA (AUF)	11.294,40
	0002	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO DAS UNIVERSIDADES DE LÍNGUA PORTUGUESA (AULP)	1.122,19
	0003	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO GRUPO DE TORDESILHAS DE UNIVERSIDADES	835,49
	0004	CONTRIBUICAO A UNION DE UNIVERSIDADES DE AMERICA LATINA Y EL CARIBE (UDUAL)	1.932,00
	0021	CONTRIBUIÇÃO À ORGANIZAÇÃO UNIVERSITÁRIA INTERAMERICANA (OUI)	1.046,30
	Total		
00PW	0002	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO INTERNACIONAL (FAUBAI)	0,56
	000A	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR (ANDIFES)	0,61
	Total		
TOTAL			16.231,55